



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 1.807 de 14 de novembro de 1991 e seu Regimento Interno;

Considerando que na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de agosto de 2021 os servidores Jéssica Pettine e Jordano Miguel dos Santos Machado fizeram a apresentação do Plano Municipal de Saúde, com as diretrizes, objetivos, metas e indicadores que orientarão a gestão municipal no período de 2022 a 2025, sendo aprovado pela Plenária do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Nova Venécia, 31 de agosto de 2021.

Juliano Bettim Motta

Vice-Presidente – Respondendo pelo Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 12, de 31 de agosto de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.807 de 14 de novembro de 1991 e seu Regimento Interno.

Juliano Bettim Motta

Secretário Municipal de Saúde